

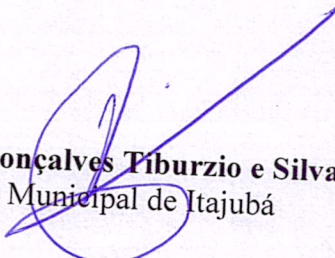
## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 356/2022 - Dispensa nº 115/2022**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 0086101-55.2010, Nº 84633-22/11, Nº 0129452-68.2016, Nº 0049854-94.2018, Nº 324 15 009197, Nº 0038775-94.2013, 0030464-07.2019, Nº 0050134-65.2018, Nº 0052793-81.2017, Nº 5000085-61.2020.8.13.0324, Nº 0014837-65.2016, Nº 5004364-27.2019.8.13.0324, Nº 5004115-76.2019.8.13.0324, Nº 3240 15 0136825, Nº 032416000625-4, Nº 5002726-56.2019.8.13.0324, Nº 324150003774, Nº 324150088643, Nº 0050050-64.2018 E Nº 0058560-37.2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA em face às empresas:**

- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.686,18 (hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 1.713,60 (hum mil setecentos e treze reais e sessenta centavos).

Itajubá, 01 de setembro de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá